



PORTARIA Nº 428/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **EDWIN RICARDO LEAL GOIS**, CPF nº 032.647.143-02, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento no qual o servidor público **EDWIN RICARDO LEAL GOIS**, CPF nº 032.647.143-02 reconheceu a situação de abandono de cargo e requereu a exoneração do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula: 11576-1;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **EDWIN RICARDO LEAL GOIS**, CPF nº 032.647.143-02, exonerado do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula: 11576-1, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. - Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, desde o seu afastamento voluntário das funções, devendo ser adotadas as providências burocráticas que sejam necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 12 de agosto de 2021.



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.

Eu, **EDWIN RICARDO LEAL GOIS**, solteiro, servidor efetivo, Auxiliar Administrativo, Portador do RG nº 2.899.312 SSP-PI e CPF nº 032.647.143-02, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, nº 607, Bairro Bomba, Picos/PI, e tendo em vista que solicitei licença sem vencimentos a partir de outubro de 2014, e que, mesmo após o encerramento do prazo concedido, não retornei às atividades, configurando abandono de emprego, venho perante Vossa Senhoria, **REQUERER** a formalização da exoneração do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 11576-1, reconhecendo que não tenho verbas de qualquer natureza a receber ou qualquer direito a ser pleiteado desde o período do meu afastamento.

O presente termo é assinado na presença do servidor Adeilson Moura da Luz, CPF: 959.548.053-34, de maneira irretratável.

Neste Termo,
Pede Deferimento.

Picos/PI, 12 de agosto de 2021.



EDWIN RICARDO LEAL GOIS
CPF: 032.647.143-02



ADEILSON MOURA DA LUZ
CPF: 959.548.053-34
(TESTEMUNHA)